



Valide aqui
este documento



11RI 01562003

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

266.388

ficha

01

São Paulo, 20 de Janeiro de 19 95.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 52 localizado no 5º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO UNITÁ MARMO - BLOCO B, integrante do CONDOMÍNIO VILLA BRUNO GIORGI, situado à Rua Ascensional, nº 31, no Jardim Ampliação, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 202,460m², já incluída a área de 5,45m² correspondente ao depósito nº 12 e / a área comum de 189,163m²., nesta já incluída a área de 66,420m² correspondente a 2 vagas do tipo grande indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 2º e 1º subsolos, perfazendo a área total real de 391,623m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,9231% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 10 feito na matrícula nº 219.191.

CONTRIBUINTE:- 170.024.0012-5 em área maior.

PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede no SIA Trecho 01, lote 1.741, em Brasília - DF, CGC/MF nº 01.556.141/0001-58, e filial na Rua Estados Unidos, nº 2.001, Jardim América, nesta Capital, CGC/MF nº 01.556.141/0041-45.

REGISTROS ANTERIORES: R.4/M.219.191 feito em 25 de setembro de 1.989 deste Registro.

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.1/266.388:- Conforme o registro nº 7 feito em 05 de agosto de 1.993 na matrícula nº 219.191, verifica-se que por instrumento particular de 01 de julho de 1.993, o imóvel acha-se HIPOTECADO ao BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A., com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 950, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CGC/MF sob o nº 07.450.604/0001-89, para garantia da dívida de Cr\$.94.699.166.400,00, pagáveis no prazo de 22 meses (01/05/1.995), compreendendo esse prazo o período previsto para a conclusão das obras, aqui fixado em 16 meses, e para comercialização das unidades, aqui fixado em 6 meses, com juros à taxa nominal de 12,28% ao ano, e efetiva de 13,00% ao ano, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%, figurando como intervenientes fiadores, PEDRO PAULO DE SOUZA, RG. nº 282.888-SSP/DF, engenheiro civil, e sua mulher

-Continua no verso-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FYDF-5FUMY-NP9FZ-2NJVA>

Integram a circunscrição imobiliária de competência do 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.



11RI 01562003

Valide aqui
este documento

matrícula

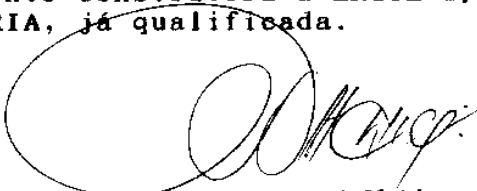
266.388

ficha

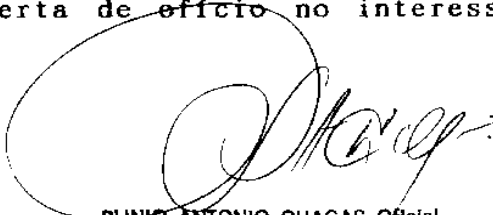
01

verso

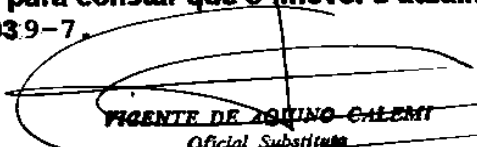
GLAYDS DIMAS DE SOUZA, RG nº 274.281, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 003.956.091-00, residentes e domiciliados na QI-13, conjunto 13, casa 6/SHI/SUL, em Brasília-DF, e como interveniente construtora a ENCOL S/A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, já qualificada.
Data da matrícula.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.2/266.388:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da matrícula.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.3/M.266.388:- Da carta de arrematação passada em 18 de outubro de 1996, extraída da execução extrajudicial promovida nos termos do Decreto Lei nº 70/66, e de conformidade com a certidão nº 245.746/96-1, expedida em 23 de outubro de 1996 pela PMSP, **procede-se a presente para constar que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 170.024.0039-7.**
Data: - 04 de dezembro de 1996.


AGENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/M.266.388:- Da carta de arrematação passada em 18 de outubro de 1996, extraída da execução extrajudicial promovida nos termos do Decreto Lei nº 70/66 pelo, **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, com sede em Fortaleza, Ceará, na Rua Barão do Rio Branco nº 950, inscrito no CGC/MF nº 07.450.604/0001-89, **contra ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, com sede em Brasília - DF, no Sia/Sul, Trecho 01 nº 1.741, Bloco C no 2º andar, inscrita no CGC/MF nº 01.556.141/0041-45 verifica-se que **o imóvel foi ARREMATADO** pelo **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, já qualificado, pelo preço de R\$ 2.209.497,65, inclusive o valor de outros imóveis, tendo atuado como Agente Fiduciário a **DOMUS - CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do

continua na ficha 02



Valide aqui
este documento



11RI 01562003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

266.388

ficha

02

Continuação

Ceará, na Rua Padre Valdevino nº 2.528, inscrita no CGC/ME nº 10.372.647/0001-06.

Data:- 04 de dezembro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.5/M.266.388:- Fica CANCELADA a hipoteca mencionada na Av.1, em virtude da arrematação registrada sob o nº 4.

Data:- 04 de dezembro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.6/266.388:- Por mandado de 10 de dezembro de 1996, assinado pelo Dr. Carlos Dias Mota, Juiz de Direito em exercício na 26ª Vara Cível da comarca desta Capital, expedido nos autos (processo nº 2853/96) de medida cautelar inominada, requerida por **BERNARDO DANIEL GRIMBERG e outros em face de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. - BICBANCO e outros**, procede-se a presente, para constar que nos termos da r. sentença de 2 de dezembro de 1996, foi concedida a medida liminar, suspendendo a eficácia da carta de arrematação registrada sob nº4, e determinado o **BLOQUEIO** da presente matrícula.

Data:- 03 de janeiro de 1997.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.7/266.388:- Por mandado de 07 de dezembro 1998, do Juízo de Direito da 26ª Vara e respectivo Ofício Cível desta Capital, extraído dos autos (processo nº 12/97) da ação de rito ordinário ajuizada por **BERNARDO DANIEL GRIMBERG ou outros** contra o **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. - BICBANCO e outros**, procede-se o **CANCELAMENTO** da Av.6 de bloqueio, nos termos da sentença datada de 13 de novembro de 1998, que homologou a transação parcial celebrada por **BERNARDO DANIEL GRIMBERG e outros, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. - BICBANCO, ENCOL S/A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA e DOMUS COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, julgando, em consequência, extinto o feito com relação aos transigentes, com fundamento no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil.

Data: 17 de fevereiro de 1999.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01562003

Valide aqui
este documento

matrícula
266.388

ficha
02

verso

R.8/266.388: Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1998, com força de escritura pública, **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**, CGC nº 07.450.604/0001-89, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 192, **vendeu o imóvel a MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA**, RG nº 9.700.211-2/SP e CPF nº 011.349.078/80, administrador de empresas, e sua mulher **ADRIANA SCHNOOR VIEIRA**, RG nº 15.530.642/SP e CPF nº 049.474.308/50, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Ascensional nº 31, apt. 52, Edifício Marmo, Jardim Ampliação, pelo preço de **R\$ 75.000,00**.
Data:- 26 de março de 1999.

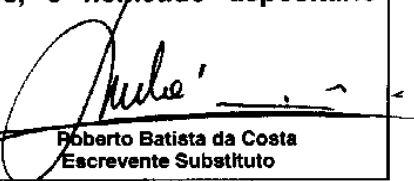

PAULO ANTONIO CHAGAS
Oficial

R.9/266.388: Pelo instrumento particular mencionado no R.8, **MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA** e sua mulher **ADRIANA SCHNOOR VIEIRA**, já qualificados, **hipotecaram o imóvel ao BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**, para garantia da dívida de **R\$ 67.250,00**, pagável por meio de 120 prestações mensais, com juros anuais à taxa nominal de 11,39% e efetiva de 12,00%, vencendo-se a primeira em 28/1/99, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título. Valor da garantia: R\$ 180.000,00.
Data:- 26 de março de 1999.


PAULO ANTONIO CHAGAS
Oficial

R.10/266.388:- Da certidão de 13 de julho de 2009, da 15ª Vara do Trabalho desta Capital - Justiça do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos (processo nº 01837200701502009) da ação trabalhista movida por **SÉRGIO PAULO MEIRA DA SILVA**, RG nº 03825543-02-SSP/BA, CPF/MF nº 465.203.175-00, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Paes de Barros, 177, Mooca, **em face de F.J.J COMÉRCIO ARTESANATO E PRESENTES LTDA.**, CNPJ/MF nº 73.021.933/0001-39, com sede nesta Capital na Avenida Rebouças, 3.970, salão 1038, 1º subsolo, Jardim América; **MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA** e sua mulher **ADRIANA SCHNOOR VIEIRA**, já qualificados, verifica-se que o imóvel foi **penhorado**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$51.850,62, atualizado até 30/09/2008, e nomeado depositário **MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA**.
Data:- 03 de agosto de 2009.

- Continua na ficha 03 -


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto



Valide aqui
este documento



11RI 01562003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

266.388

ficha

03

Continuação

Av.11/266.388:- PENHORA

Pelo mandado de 15 de dezembro de 2009, do Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, e auto de penhora de 04 de fevereiro de 2011, expedido e passado, respectivamente, nos autos (processo nº 67.603/03 - dívida ativa nº 567.781-5/03-9) da ação de execução fiscal movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO em face de MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA e sua mulher ADRIANA SCHNOOR VIEIRA, já qualificados, a parte ideal do imóvel pertencente ao MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA, foi penhorada, tendo sido dado a causa o valor de R\$7.004,40, atualizado até 25/08/2008, e nomeada depositária TELMA FAZZOLARI, portadora da carteira de identidade RG nº 13.475.048-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.216.878-62, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Paula, nº 136.
Data:- 22 de fevereiro de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

Av.12/266.388:- ARRESTO

Pelo mandado de 15 de dezembro de 2009, do Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, e auto de penhora de 04 de fevereiro de 2011, expedido e passado, respectivamente, nos autos (processo nº 67.603/03 - dívida ativa nº 567.781-5/03-9) da ação de execução fiscal movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO em face de MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA e sua mulher ADRIANA SCHNOOR VIEIRA, já qualificados, a parte ideal do imóvel pertencente à ADRIANA SCHNOOR VIEIRA, foi arrestada, tendo sido dado a causa o valor de R\$7.004,40, atualizado até 25/08/2008, e nomeada depositária TELMA FAZZOLARI, portadora da carteira de identidade RG nº 13.475.048-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.216.878-62, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Paula, nº 136.
Data:- 22 de fevereiro de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01562003

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FYDF-5FUMY-NP9FZ-2NJVA>

matrícula

266.388

ficha

03

verso

Av.13/266.388:- PENHORA

Pela certidão de 21 de junho de 2013, da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 01420001220085020018) da ação de execução trabalhista movida por ELAINE CARLOS DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 318.434.628-50, em face de MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.349.078-00; ADRIANA SCHNOOR VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.474.308-50; e F.J.J. COMÉRCIO ARTESANATO E PRESENTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.021.933/0001-39, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 16.760,57, tendo sido nomeada depositária ADRIANA SCHNOOR VIEIRA. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 25 de junho de 2013.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.14/266.388:- PENHORA

Pela certidão de 08 de agosto de 2013, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0157909.61.2007) da ação de execução civil movida pelo CONDOMÍNIO VILLA BRUNO GIORGI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.420.592/0001-09, em face de MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.349.078-00; e ADRIANA SCHNOOR VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.474.308-50, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 264.117,34, tendo sido nomeados depositários MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA e ADRIANA SCHNOOR VIEIRA. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data:- 20 de agosto de 2013.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 04 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



11RI 01562003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

266.388

ficha

04

Continuação

Av.15/266.388:- PENHORA (Prenotação nº 1.060.891)
Pela certidão de 18 de dezembro de 2013, do **Ofício de Execuções Fiscais Municipais de São Paulo – Foro Vergueiro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, extraída dos autos (processo nº 150.963/05) da ação de execução fiscal movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, em face de **MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA**, CPF nº 011.349.078-00, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$ 40.503,11, tendo sido nomeado depositário **MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 20 de dezembro de 2013.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.16/266.388: ARREMATAÇÃO (Prenotação nº 1.105.359 - 11/02/2015)
Pela carta de arrematação de 20 de janeiro de 2014, da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 01837001120075020015) da ação de reclamação trabalhista movida por **SERGIO PAULO MEIRA DA SILVA** em face de **F.J.J. COMERCIO ARTESANATO E PRESENTES LTDA; ADRIANA SCHNOOR VIEIRA** e seu marido **MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA**, todos já qualificados, e conforme auto de arrematação de 03/10/2013, o imóvel de propriedade de **ADRIANA SCHNOOR VIEIRA** e seu marido **MARCOS OSMAR BROLO DE SERPA VIEIRA**, já qualificados, foi **arrematado** por **JHMO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 00.074.529/0001-50, com sede nesta Capital, na Avenida Jurema, nº 271, sala 01, Indianópolis, pelo valor de R\$360.000,00. Consta da carta que os efeitos da arrematação no caso da hipoteca registrada sob o nº 9, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do artigo 242-A do Provimento GP/CR Nº 13/2006 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, conforme r. despacho proferido em 27/02/2012.
Data: 23 de fevereiro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: 58A97F20F6A2B1C95EA24AC2EAEBC68F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01562003

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FYDF-5FUMY-NP9FZ-2NJVA>

matrícula

266.388

ficha

04

verso

Av.17/266.388: **CANCELAMENTO DE PENHORA** (Prenotação nº 1.105.359 - 11/02/2015)

Fica **cancelado** o registro nº 10 de penhora, em virtude da arrematação registrada sob nº 16.

Data: 23 de fevereiro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888

Hash: 58A97F20F6A2B1C95EA24AC2EAEB68F

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.18/266.388: **RAZÃO SOCIAL** (Prenotação nº 1.308.021 - 23/06/2020)

Pela escritura lavrada em 22 de junho de 2020, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3942, páginas 303/307, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que a **JHMO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** teve sua denominação social alterada para **JHMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, conforme prova a ata da assembleia geral extraordinária de 11/11/2014, registrada sob o nº 504.136/14-8, em 12/12/2014, na JUCESP.

Data: 20 de julho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806

Hash: BEC13708A9E113EF42048F01DDD72E26

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.19/266.388: **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.308.021 - 23/06/2020)

Pela escritura lavrada em 22 de junho de 2020, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3942, páginas 303/307, **JHMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **ANTONIO CARLOS PEREIRA RIBAS**, RG nº 16.900.637-SSP/SP, CPF/MF nº 135.354.458-33, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **AVACI DOS SANTOS RIBAS**, RG nº 18.016.215-9-SSP/SP, CPF/MF nº 308.460.208-58, brasileiros, auxiliares administrativos, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João da Costa Moreira, nº 396, Jardim Eliana, pelo preço de R\$ 100.000,00.

Data: 20 de julho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806

Hash: BEC13708A9E113EF42048F01DDD72E26

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.20/266.388: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação nº. 1.308.021 - 23/06/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 53ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo – Tribunal Superior do Trabalho –

Continua na ficha 05



Valide aqui
este documento



11RI 01562003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula
266.388

ficha
05

Continuação

Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº : 02851009020035020053, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202005.1916.01151877-IA-009, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ANTONIO CARLOS PEREIRA RIBAS**, CPF/MF nº 135.354.458-33.
Data: 20 de julho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: BB3089BFFB2E8A2BF1B2E347F42EEC53
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.21/266.388: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.391.651 - 13/01/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10020490220155020386, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202201.1015.01963589-IA-920, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ANTONIO CARLOS PEREIRA RIBAS**, CPF/MF nº 135.354.458-33
Data: 17 de janeiro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: D44F3E7FCF7222C601A01B0019D1D8E6
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.22/266.388: PENHORA (Prenotação 1.401.817 - 23/03/2022)

Pela decisão termo de 09 de novembro de 2021, servindo como certidão, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, proferida nos autos (processo nº 0157909-61.2007.8.26.0002) da ação de Procedimento Comum Cível – Despesas Condominiais, movida pelo **CONDOMÍNIO VILLA BRUNO GIORGI**, CNPJ/MF nº 00.420.592/0001-09, em face de **MARCOS OSMAR BROLO E. SERPA VIEIRA**, CPF/MF nº 011.349.078-00 e **ADRIANA SCHINOOR VIEIRA**, CPF/MF nº 049.474.308-50, o imóvel de propriedade de **ANTONIO CARLOS PEREIRA RIBAS e sua mulher AVACI DOS SANTOS RIBAS** foi penhorado para garantia da dívida de R\$1.130.876,57, tendo sido nomeados depositários os proprietários do imóvel.
Data: 05 de abril de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSON APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: D1C22C7CE3569B02A9A2A1964DCC24DF
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01562003

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FYDF-5FUMY-NP9FZ-2NJVA>matrícula
266.388ficha
05
verso**Av.23/266.388: PENHORA (Prenotação 1.405.247 - 13/04/2022)**

Pela certidão de 13 de abril de 2022, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT - 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0165500-61.1995.5.02.0019) da ação de execução trabalhista movida por **ANDREA ALVES DE OLIVEIRA VIVAS**, CPF/MF nº 148.475.028-41, **em face** de **ANTONIO CARLOS PEREIRA RIBAS**, CPF/MF nº 135.354.458-33, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$ 191.818,25, tendo sido nomeado depositário **ANTONIO CARLOS PEREIRA RIBAS**. Consta da certidão a decisão proferida em 12/12/2005, Folhas: 239, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 14 de abril de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: DB6BC4F5F68439DECE381147C8F92646
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.24/266.388 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.463.799 - 08/05/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00010834220115020242, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202304.2614.02673030-IA-280, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA RIBAS**, CPF/MF nº 135.354.458-33.

Data: 11 de maio de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000149817223S)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS
Hash: 1463799-493EFOCA-72FB-4321-80C2-8C869C0E2163

Av.25/266.388: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.523.032 - 13/05/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00024468720115020202, conforme Protocolo da Central Nacional de

Continua na ficha 06Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



11RI 01562003

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0266388-89

Matrícula

266.388

Ficha

06

Indisponibilidade de Bens nº 202404.2922.03301459-IA-680, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA RIBAS**, CPF/MF nº 135.354.458-33.

Data: 17/05/2024

Selo digital: 1111793E1000000187555724D

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 21523032-FC6654A8-9FBE-4256-B7F4-D155E5366CA6

Av.26/266.388: PENHORA (Prenotação nº 1.562.003 - 27/11/2024)

Pela certidão de 27 de novembro de 2024, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cótia, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 10006155620145020242) da ação de execução trabalhista movida por **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 634.805.145-53, em face de **ASSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ/MF nº 02.785.308/0001-15, e **ANTONIO CARLOS PEREIRA RIBAS**, CPF/MF nº 135.354.458-33, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$12.640,17, tendo sido nomeado depositário **ANTONIO CARLOS PEREIRA RIBAS**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 29/11/2024

Selo digital: 1111793E1000000211764824P

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: DANIELA CALDERARO

Hash: 1562003-560442FA-0E0E-4DCF-839B-FD6823FA3817

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO ➡

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



11RI 01562003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FYDF-5FUMY-NP9FZ-2NJVA>

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de Novembro de 2024

Alex Sandro Araujo Silva
Escrivente Autorizado

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V. Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000211333024Q

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

